



SEFAZ

Secretaria de Estado da Fazenda



NOTA

Estamos publicando na íntegra o conteúdo do ofício STN/COREM nº 5423, de 08 de outubro de 2002, que trata sobre cumprimento das as metas previstas no Programa de Ajuste Fiscal para o exercício financeiro de 2001 por parte do Estado do Amazonas.

Edson Theóphilo Ramos Pará
Secretário Executivo do Tesouro



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

Ofício STN/COREM nº 5423

Brasília, 08 de outubro de 2002

Senhor Governador,

Nos termos do Contrato de Confissão, Assunção, Consolidação e Refinanciamento de Dívidas nº 005/98 e do Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal do Estado do Amazonas, firmados em 11/03/98, o relatório de avaliação do cumprimento das metas para 2001 do referido Programa revelou as seguintes conclusões:

- a) Meta nº 1: alcançar relação reajustada Dívida Financeira / Receita Líquida Real limitada a 1. O Estado cumpriu a meta apresentando 0,88.
- b) Meta nº 2: alcançar Resultado Primário deficitário de R\$ - 312 milhões. O Estado cumpriu a meta ao realizar Resultado Primário deficitário de R\$ -198 milhões.
- c) Meta nº 3: limitar a Despesa com Pessoal a 60,00% da Receita Corrente Líquida. O Estado cumpriu a meta ao apresentar relação Despesa com Pessoal / Receita Corrente Líquida igual a 45,00%.
- d) Meta nº 4: alcançar Receita própria no valor de R\$ 1.764 milhões. Estado cumpriu a meta ao apresentar Receitas Próprias no valor de R\$ 1.932 milhões.
- e) Meta nº 5: alcançar Receita de alienação de ativos no valor de R\$ 94 milhões. O Estado cumpriu a meta ao apresentar Receita de alienação de ativos no valor de R\$ 95 milhões.
- f) Meta nº 6: limitar os gastos de investimento a 46,40% da Receita Líquida Real anual. O Estado cumpriu a meta ao apresentar gastos de investimento correspondentes a 37,19% da RLR.

Assim, tenho a grata satisfação de informar que o Governo do Estado do Amazonas cumpriu todas as metas e compromissos previstos no Programa de Ajuste Fiscal do Estado para o exercício de 2001.

Atenciosamente,

EDUARDO REFIMETTI GUARDIA
Secretário do Tesouro Nacional

À Sua Excelência o Senhor
AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado do Amazonas